



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 639/2015
São Luís, julho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3582/2015,

CONSIDERANDO que o Juiz Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos encontra-se de férias na cidade de Teresina/PI, bem como que a I Jornada de Trabalho Seguro se realizará imediatamente após o término de suas férias,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Imperatriz e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, a fim de participar da I Jornada de Trabalho Seguro, que se realizará nesta cidade, no dia 6/7/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 6 e 7/7/2015, tendo em vista a incompatibilidade de vôos com o término do evento, e considerando que o deslocamento no trecho Imperatriz/Açailândia será realizado em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

/sa

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 01/07/2015 15:35:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FBB76C1BB0.66AE537890.356A7AE58A.9CA643764F